

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba - MG, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, torna público o EDITAL PARA A 2º CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO **MOTORISTA “D”**, CONFORME EDITAL O 001/2018 E SUAS ALTERAÇÕES - CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA.

DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

Artigo 1º - A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO MOTORISTA acontecerá no **dia 14 de julho de 2019** na Rua Maria Adelina de Jesus, nº 5, (almoxarifado da Prefeitura), Pirajuba - MG às **08h20min.** (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA).

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição, e ainda habilitação compatível com o cargo (categoria “D”) dentro da validade, além de observarem o disposto CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA conforme segue:

1. Da Prova Prática para o cargo de Motorista “D”

1.1 A Prova Prática de Motorista, de caráter eliminatório e classificatório será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

1.2 Avaliar-se-á quanto à prova prática para os cargos a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

1.3. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva em quantidade de **3 vezes o número de vagas**.

1.4. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de MOTORISTA, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital, não sendo aceitos, para realização do da Prova Prática, protocolos ou declarações.

1.5. A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA** valerá 100 (cem) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos,

QUANTO A PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS

- a) uma falta eliminatória: reprovação;
- b) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- c) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

QUANTO AS FALTAS:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;

- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

Parágrafo único - Foram convocados os candidatos que tiveram as últimas notas empatadas.

DAS DISPOSIÇÕES PARA TODOS OS CARGOS

Artigo 3º - O candidato deverá atentar-se para as disposições constantes no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018.

Parágrafo único – O candidato que chegar atrasado para a prova prática será eliminado.

Pirajuba - MG, 05 de julho de 2019.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito

ANEXO 01 – DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
134000486	DANIEL TADEU DOS SANTOS	MOTORISTA CNH - D
134000587	JOAO BATISTA DE FREITAS	MOTORISTA CNH - D
134000485	LEONIDAS SOARES DE SOUZA	MOTORISTA CNH - D
134000264	SANDRO HENRIQUE SOUZA MENEZES	MOTORISTA CNH - D
134000014	HUGO SILVA PEREIRA	MOTORISTA CNH - D
134000273	TIAGO BOTELHO DE ALMEIDA	MOTORISTA CNH - D
134000418	MARIO HENRIQUE DA MATA	MOTORISTA CNH - D
134000037	JOSE GUILHERME GONZAGA MARTINS	MOTORISTA CNH - D
134000473	ALEXANDRE GARCIA COSTA	MOTORISTA CNH - D
134000430	SANDRO MENDES DA SILVA	MOTORISTA CNH - D
134000422	FABIO SOARES FERREIRA	MOTORISTA CNH - D
134000178	OSTERNO CUSTODIO DA SILVEIRA FILHO	MOTORISTA CNH - D
134000212	ROMEN JOAO BATISTA	MOTORISTA CNH - D
134000549	MARCIO FERNANDO FAXINA	MOTORISTA CNH - D
134000409	MARCELO RIBEIRO ANDRADE	MOTORISTA CNH - D
134000356	RAFAEL GUSTAVO MOREIRA	MOTORISTA CNH - D
134000235	PAULO SERGIO ALVES DE AQUINO	MOTORISTA CNH - D
134000115	JALON VANDERLEY ALVES	MOTORISTA CNH - D
134000351	WHARLY SILVA FERRAZ	MOTORISTA CNH - D
134000322	KAMILA BARCELOS SILVA DOS SANTOS	MOTORISTA CNH - D
134000123	CELIO ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA CNH - D
134000196	LUIZ CARLOS ARROYO	MOTORISTA CNH - D
134000136	EVERALDO JOSE DA SILVA	MOTORISTA CNH - D
134000438	KHELICIO BATISTA IBRAHIM	MOTORISTA CNH - D
134000121	JONATHAN ALVES BATISTA	MOTORISTA CNH - D
134000591	OMAR ANTONIO FRANCO	MOTORISTA CNH - D
134000183	JOAO PEREIRA	MOTORISTA CNH - D